



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO

2074  
**REQUERIMENTO Nº 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 2093/21  
EM, 09/11/21  
Maria Perpetua Socorro de Lima

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras do Município para que envide esforços com objetivo de realizar **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO LOTEAMENTO SALLES JARDIM, NO BAIRRO TITANLÂNDIA.**

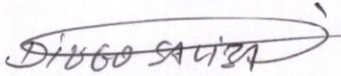
**JUSTIFICATIVA**

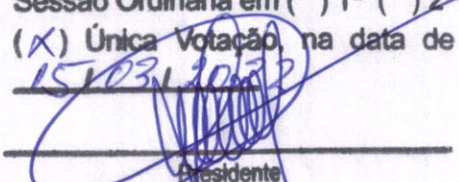
O referido loteamento foi lançado em 2012 no bairro Titanlândia, composto por 2.212 terrenos, o qual já consta em sua grande maioria habitado. A presente demanda se trata de uma das principais reivindicações dos moradores da localidade, pois eles estão tendo dificuldades para acessar um dos direitos mais essenciais da população que é o direito a saúde. A construção de uma unidade de saúde poderá atender inclusive os moradores de toda a região no entorno do loteamento, onde a população se sente completamente distante de serviços públicos fundamentais.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR- PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
15/10/2021  
  
Presidente






**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 2074/2021**, de autoria do **Vereador Diego Saliba** - Solicitando ao **Gestor Municipal**, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a **construção de uma Unidade de Saúde no Loteamento Salles Jardim, Bairro Titanlândia**.

### **PARECER DE VISTA**

Analisando o teor do referido Requerimento, quero enaltecer a iniciativa do Vereador Diego Saliba, e no ensejo, após aporte da Diretoria Legislativa assegurando não haver nenhuma matéria similar a referida reivindicação, afirmar que esta proposição se encontra em condições de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta matéria.

**PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO**, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois.



**Rafael Galvão**  
Vereador